PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
AV. EDILBERTO MARQUES, nº 620
01.612.677/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.15

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

713	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
715	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
730	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
806	10.301.0020.2091.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
860	10.305.0020.2070.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

1036	08.244.0010.2132.0000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1144	18.541.0024.2149.0000	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇ

50	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
AV. EDILBERTO MARQUES, nº 620
01.612.677/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.15

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇ

101	04.122.0004.2023.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
111	04.126.0003.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-102.391,36	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

209	12.122.0005.2014.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE ENSINO	-78.480,69	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUN

367	12.361.0006.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-130.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 09	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
375	12.365.0007.2111.0000	ENSINO INFANTIL	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 09	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANÍSTICOS

493	15.452.0014.2055.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-104.640,92	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

654	10.301.0020.1021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est		
	999 000	Não se aplica		
739	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-89.692,22	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
789	10.301.0020.2090.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
AV. EDILBERTO MARQUES, nº 620
01.612.677/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.15

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

801	10.301.0020.2091.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-110.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
821	10.301.0020.2133.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
823	10.301.0020.2133.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1073	13.392.0009.2051.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE CULTURA	-59.794,81	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOCA MARQUES, 01 de abril de 2026

Fabianna Spindola Marques
FABIANNA SPINDOLA MARQUES
PREFEITA - CPF: 048.012.903-70

Id:0B6226DBA89E504A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
AV. EDILBERTO MARQUES, nº 620
01.612.677/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.198.260,78 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS

48	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
59	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
63	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	115.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
70	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

02 06 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

348	12.361.0006.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 09	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
364	12.361.0006.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	4.800,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 09	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
365	12.361.0006.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 09	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANÍSTICOS

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
AV. EDILBERTO MARQUES, nº 620
01.612.677/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.15

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANÍSTICOS

488	15.452.0014.2055.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
655	10.301.0020.1021.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	78.460,78
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estru	
713	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
730	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	75.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
735	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
771	10.301.0020.2089.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	8.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
806	10.301.0020.2091.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.121.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-58.260,78
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
AV. EDILBERTO MARQUES, nº 620
01.612.677/0001-43 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.15

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

212	12.361.0005.2033.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE ENSINO	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
229	12.361.0005.2033.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE ENSINO	-120.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 00 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUN

351	12.361.0006.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 09
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANÍSTICOS

559	15.782.0015.2081.0000	PROMOÇÃO A MOBILIDADE	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

727	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
733	10.301.0020.2063.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
821	10.301.0020.2133.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
823	10.301.0020.2133.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE	-150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOCA MARQUES, 04 de maio de 2026

Fabianna Spindola Marques
FABIANNA SPINDOLA MARQUES
PREFEITA - CPF: 048.012.903-70

Id:0B6226DBA89E4D79

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI

Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/06/2026

Ao 12/06/2026 (Décimo Segundo Dia do Mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis), às 19:00 HS (Dezenove Horas), realizou-se no Plenário vereador José Angerry Pereira de Sousa, sede da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, situada à Rua Rua João Ferry nº 24, Centro, CEP nº 64.445-000 nesta Cidade de Miguel Leão, a Sessão Ordinária com a presença dos seguintes vereadores: Elisvaldo De Sousa Batista, Francisco Barros De Sousa, Jéssica Caroline Batista De Sousa, João Bosco Noronha Mota, Livia Rodrigues De Holanda Silva, Mauro Junhor Nunes Maciel, Osiel De Sousa, Rodrigo Célio Ferreira Moura Santos, constatada a ausência do Vereador Antonio Genivaldo Batista Cavalcante Junior. Abrindo os trabalhos o Presidente Francisco Barros pede ao nobre Vereador Osiel para que faça a leitura bíblica. Lida em Salmos, capítulo 128, versículo 01 que diz: **Bem-aventurados aquele que teme ao senhor e anda nos seus caminhos.** Feita leitura o Presidente Francisco Barros pede ao nobre procurador da casa François Barros que realizasse a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 15/05/2026 que foi realizada uma ressalva. Logo após, o procurador François realizou a leitura da ata do dia 29/05/2026. Em seguida as atas foram colocadas em votação e aprovadas por todos os vereadores presentes em primeira e segunda votação. Passando para pauta do dia o presidente informa que será feita a discursão da LOA e do Código Tributário, mas que para a sessão não se estender será feito junto com o grande expediente. Seguindo com o grande expediente, os vereadores João Noronha e Jéssica Caroline dispensaram o uso da palavra. Seguindo com a palavra o vereador Rodrigo que analisou pontos da LDO, destacando que o artigo referente ao repasse da Câmara prevê 6% das receitas do município, enquanto a Constituição Federal estabelece 7% para municípios com até 100 mil habitantes, defendendo o respeito à legislação federal. Ele lamentou o veto da Prefeita a sua proposta para aquisição de medicamentos na assistência social e criticou o orçamento por conter previsões que considera ultrapassadas ou repetidas de anos anteriores, como despesas com telefonia fixa e manutenção da rede de abastecimento de água. Por outro lado, comemorou a previsão de recursos para creche, bolsas de estudo e ações voltadas a crianças autistas, cobrando a efetiva execução dessas medidas. Questionou ainda a permanência de obras e investimentos que são previstos há anos, mas não saem do papel (poços, açudes, pontes, melhorias habitacionais). Finalizou, cobrando a reforma do Centro de Convivência do Idoso, a construção de um aterro sanitário e de um matadouro público, além de defender mais planejamento e investimentos para capacitação dos jovens. Em seguida o vereador Elisvaldo concordou com as observações do Vereador Rodrigo, afirmando que alguns trechos da LDO parecem ter sido copiados de orçamentos anteriores e que o objetivo da discussão é corrigir falhas e aperfeiçoar o projeto. Agradeceu ao governador, deputados e senadores pelas emendas destinadas ao município por meio do grupo de oposição, citando investimentos em iluminação pública, pavimentação asfáltica, calçamento e recursos para abertura de uma via ligando a UBS ao entroncamento principal. Ele reafirmou seu direito de disputar a presidência da Câmara e sua atuação independente, elogiando ações positivas da gestão e criticando o necessário. Finalizou, criticando a disseminação de fofocas na política e defendendo o diálogo e a convivência respeitosa em prol da população. Continuando com o Vereador Osiel reforçou a fala do Vereador Rodrigo, destacando a importância da construção de um matadouro público para oferecer melhores condições de higiene. Ressaltou que Miguel Leão ainda não possui uma creche pública e considerou um grande avanço a previsão desse investimento na LDO. Defendeu o fortalecimento da cultura no município, sugerindo mais investimentos além da Paixão de Cristo e lembrando a tradição das quadrilhas juninas. Apoiou recursos para melhorias habitacionais às famílias carentes e a realização de uma audiência pública para discutir o remanejamento de recursos para áreas prioritárias. Prestou solidariedade ao vereador Erivaldo, reafirmando seu compromisso com o grupo político ao qual pertence. Passando a palavra para Vereadora Livia sugeriu que, além da contabilidade, todos os secretários municipais sejam convidados para a audiência pública da LDO, a fim de expor as necessidades de suas pastas na discussão orçamentária. Logo após a fala com o Vereador Mauro Junhor que manifestou preocupação com o percentual do duodécimo previsto na LDO, que fixa o repasse da Câmara em 6%, enquanto a Constituição Federal prevê 7%, solicitando esclarecimento na audiência pública. Ele comentou o desabafo do vereador Erivaldo, refletindo sobre os desafios da vida política, a falta de reconhecimento e os ataques à reputação, e fez uma comparação com sua experiência anterior no Conselho Tutelar. O presidente solicitou que o Vereador Osiel de Sousa

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANNA SPINDOLA MARQUES - ***.***.***-** - 16/09/2026 22:56:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS MARCONDES SOUSA FRANCO - ***.***.***-** - 16/09/2026 22:56:12
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais